



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO AO CONTRATO N.º 066/2024 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E A EMPRESA FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE READEQUAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Patrícia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade n.º. 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o n.º 029.006.047-88

CONTRATADA: FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 35.796.804/0001-23, com sede na Rua Francisco Eugênio, n.º 268, sala 947, São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ, representada pelo procurador o **Sr. Bernardo Pinho Moreira**, brasileiro, solteiro, coordenador de Engenharia, portador da CNH 00770850401 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 055.182.807-26.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 066/2024, decorrente da Concorrência Pública n.º 020/2023- conforme Processo Administrativo n.º. 5948/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da execução do Contrato n.º. 066/2024, firmado entre as partes em 13/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução do Contrato n.º. 066/2024 pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT. 12.361.0003.1.043, ND. 4.4.90.51.07.00 e FR. 157300 da vigente Lei Orçamentária Anual.



CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 5948/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 15 de janeiro de 2026.

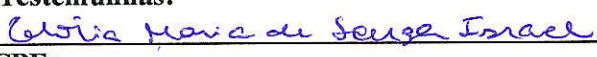


Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante



FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Representante: Bernardo Pinho Moreira
Contratada

Testemunhas:



CPF: _____



CPF: 112.783.057-96